



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

**A Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Instrução Normativa Nº 13, de 6 de maio de 2020, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 3 de novembro, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFERSA, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA